

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0776 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0776 / 2003

DE

18/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO CAMPANHA

E M E N T A:

"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 8 DE MARÇO, 'DIA
INTERNACIONAL DA MULHER', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 09:24:33

00000019668-12



ARQUIVADO EM 02/08/2004

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISORA
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR TONINHO CAMPANHA

Folha nº 01 do proc.

Nº 726 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 NOV 2003
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE

-01-7263
01-0776/2003

Institui feriado municipal no dia 8 de março, "Dia Internacional da Mulher", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o feriado municipal denominado "Dia Internacional da Mulher", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de março.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2003.

TONINHO CAMPANHA
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

18 NOV 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 01/12/03 a (Ped)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

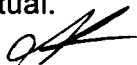
JUSTIFICATIVA

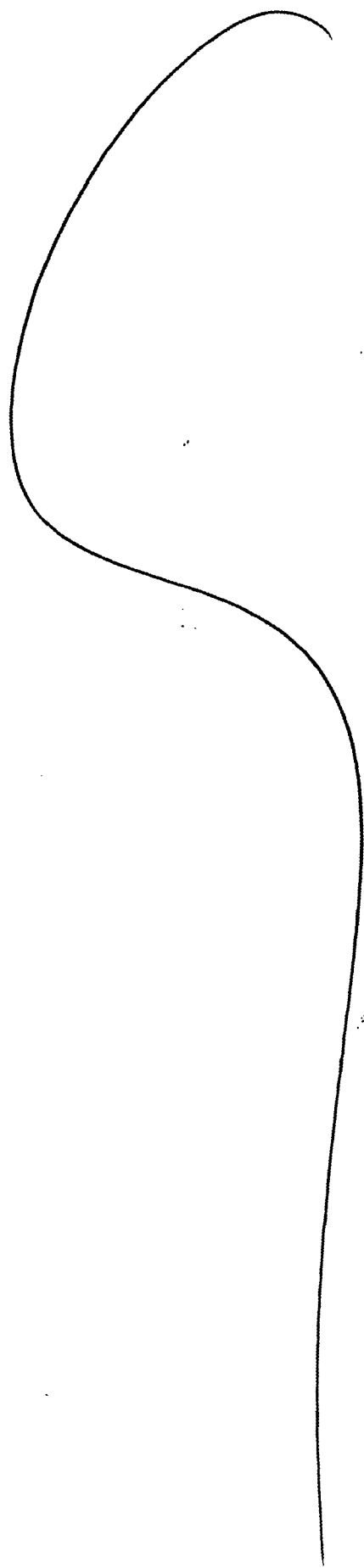
O dia oito de março vem sendo, há quase um século, comemorado internacionalmente como o "Dia da Mulher". Talvez pela distância da ocorrência dos fatos que justificaram a escolha deste dia comemorativo, sua origem encontra-se adormecida na memória de muitos, ou pior, sequer foi gravada ali algum dia. Essa data foi escolhida em 1910, no primeiro Congresso Internacional da Mulher, ocorrido na Dinamarca, como representativa da força e determinação das mulheres. Teve por motivação uma greve efetuada por 129 operárias de uma fábrica têxtil situada em Nova York, ocorrida em 8 de março de 1857. Naquele ato, ainda que, talvez, não conscientes dos reflexos daquela greve, aquelas mulheres lutavam por direitos mais amplos e abrangentes que os limites da fábrica em que trabalhavam: relacionavam-se à universalidade dos direitos da mulher.

Resultante dos avanços obtidos pelas mulheres nos quatro cantos do mundo, a manifestação de suas conquistas foi, também, sentida e absorvida pelas mulheres e a sociedade daqui.

Ao longo dos anos, outras incontáveis contribuições e conquistas foram acrescentadas àquela primeira iniciativa de demonstração de força ocorrida naquela fábrica de Nova York e disseminaram-se por todos os continentes, validando a relevância do ato original, e de todos que o sucederam.

A data, pelos contornos e essência, merece ser transformada em um feriado, situação adequada à promoção de comemoração de tão relevante significado para a sociedade, já que as homenageadas constituem, nos dias de hoje, reconhecidamente, um competente e indubitado arsenal da força de trabalho contemplado não somente o aspecto físico, mas, também, a preciosa contribuição intelectual.







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01-776 de 2003 01.12.03 (a) 03

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 04-12-03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça
02.12.03

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/12/03 às 16:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador GOULART
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de Dezembro de 2003

[Assinatura]
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Ingi Hato
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de fevereiro de 04

[Assinatura]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

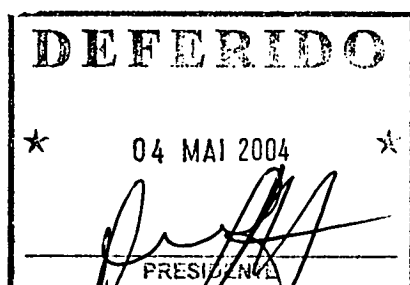
Em 07/04/04

MIRANDOLINA M. T. LUCAS

(a)
Agente de Registro

Folha nº 04 do proc.
nº 01-776 de 20 03
MIRANDO LIMA LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR TONINHO CAMPANHA



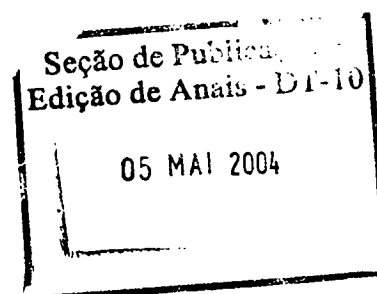
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0785/2004

Requeiro, à Douta Mesa, nos termos regimentais, a retirado de tramitação, para arquivo, do projeto de lei nº 776/2003, que Institui Feriado Municipal no dia 08 de março "Dia Internacional da Mulher", e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2004.


Toninho Campanha
Vereador



A SGP-33
Arquivar o presente processo
05.04.2004
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 047 fls.
Arquivado em 02-8-2004
O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927
SGP -33